RESULTADO DOS RECURSOS				
NOME	CARGO	SITUAÇÃO		
ANDREA CAMPOS GOMES DE SOUZA FERREIRA	MÉDICO I - MEDICINA - ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA	O recurso não procede. O título que a candidata requer a pontuação trata-se de documento comprobatório de pré-requisito, portanto não foi pontuado.		
ARLICIA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	O recurso procede com ressalvas. A pontuação da área I - exercício profissional foi alterada para 7,0 pontos. No que se refere à área II - qualificação profissional a candidata apresentou mais de 3 títulos tendo assim atribuída a pontuação ZERO nesta área de avaliação (subitem 7.2.4) O recurso não procede. O candidato não apresentou cópia do diploma ou		
CESAR QUINTAES FREITAS LIMA	MÉDICO I - MEDICINA - ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA	histórico escolar ou declaração escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida. Ressalta-se que a documentação apresentada no processo de recurso não foi apreciada, pois conforme subitem 3.8 nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato.		
CHRISTIANY AVANCINI RONCETI	MÉDICO I - MEDICINA - ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA	O recurso não procede. O candidato não apresentou título de especialista conforme exige o subitem 5.1.1 letra i, o documento apresentado no ato da inscrição encontra-se fora dos padrões do subitem 5.1.1 letra i. O candidato anexou novo documento no processo de recurso, contudo conforme subitem 3.8 nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato.		
DANIELA CHISTE MAZZA RAMIRO DE ASSIS	AMNS I - FARMÁCIA- BIOQUÍMICA	O recurso não procede. A candidata não apresentou cópia do comprovante de escolaridade referente à Farmácia-Bioquímica, nem cópia do Registro no Conselho de Classe.		
DANIELE CANAL PROVEDEL	MÉDICO I - MEDICINA - ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA	O recurso não procede. O candidato não apresentou título de especialista conforme exige o subitem 5.1.1 letra i, o documento apresentado no ato da inscrição encontra-se fora dos padrões do subitem 5.1.1 letra i.		
DEUEL AZOLIN DA SILVA	MÉDICO I - MEDICINA - ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA GERAL	O recurso procede. A documentação apresentada foi avaliada, sendo a candidata deferida. Tendo obtido 0,0 pontos na área I e 4,0 pontos na área II, totalizando 4,0 pontos.		
EDER PEREIRA KEFFLER	MÉDICO I - MEDICINA - ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA GERAL	O recurso não procede. A cópia do registro no conselho de classe apresentada no ato de inscrição não constava os dados do candidato, nem a página com foto. A documentação apresentada no processo de recurso não foi apreciada, pois conforme subitem 3.8 nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato.		

		O recurso não procede. A candidata não apresentou cópia do diploma ou histórico escolar ou declaração escolar, que comprove a escolaridade
		mínima exigida. Ressalta-se que a documentação apresentada no
	AMNS I - FARMÁCIA-	processo de recurso não foi apreciada, pois segundo o subitem 3.8 nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do
ELIZA DA SILVA FERNANDES	BIOQUÍMICA	candidato.
		O recurso procede. A documentação apresentada foi avaliada, sendo a candidata deferida. Tendo obtido 22,5 pontos na área I e 0,0 pontos na área II, totalizando 22,5 pontos. Ressalta-se que foi atribuída a pontuação
FABIANA LOPES MONTEIRO	MÉDICO I - MEDICINA - ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA	ZERO na área II - qualificação profissional, pois a candidata apresentou mais de 3 títulos(subitem 7.2.4)
FRANCIANI DAMIANI DE ANDRADE	MÉDICO I - MEDICINA - ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA	O recurso não procede. O candidato não apresentou título de especialista conforme exige o subitem 5.1.1 letra i. Apresentou apenas declaração de que está cursando especialização.
GABRIELA SALUSTIANO DE MELLO PANDOLFI	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	O recurso não procede. O título que a candidata requer a pontuação trata-se de documento comprobatório de pré-requisito, portanto não foi pontuado.
GIOVANNA DAMM RAPHAEL JUNQUEIRA	MÉDICO I – MEDICINA – ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA GERAL	O recurso não procede. A candidata não apresentou a cópia do registro no Conselho de Classe no ato da inscrição. Ressalta-se que a documentação apresentada no processo de recurso não foi apreciada, pois conforme subitem 3.8 nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato.
HELOISA DIAS ARAUJO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	O recurso não procede. Um dos títulos apresentados é documento comprobatório de pré-requisito, portanto não foi pontuado, outro curso não foi pontuado por não ser relacionado ao cargo (subitem 9.2).
INGRID VALENTE FURLANI	TMNM I - HIGIENE DENTAL	O recurso não procede. O título que a candidata requer a pontuação trata-se de documento comprobatório de pré-requisito, portanto não foi pontuado. Após reanálise constatou-se também que o curso que havia sido pontuado será desconsiderado, pois foi realizado anteriormente a conclusão do curso técnico (subitem 9.9). Tendo assim, alterada a
INGRID VALENTE FURLANT	MÉDICO I - MEDICINA - ÁREA	pontuação da área II para 0,0 pontos.  O recurso não procede. O candidato não apresentou título de especialista
JOSE MARIO PIMENTEL	DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA	conforme exige o subitem 5.1.1 letra i.

JOYCE DE OLIVEIRA	MÉDICO I - MEDICINA - ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA	O recurso não procede. A candidata se inscreveu duas vezes para o mesmo cargo entregando cópia de documentação diferente em cada inscrição. Em uma inscrição não apresentou a cópia da especialização e na outra inscrição não apresentou o comprovante da escolaridade exigida.
LARISSA THIAGO ARAUJO	MÉDICO I - MEDICINA - ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA	O recurso não procede. O candidato não apresentou título de especialista conforme exige o subitem 5.1.1 letra i, o documento apresentado no ato da inscrição encontra-se fora dos padrões do subitem 5.1.1 letra i.
LEILA FREITAS SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	O recurso não procede. Um dos títulos apresentados é documento comprobatório de pré-requisito, portanto não foi pontuado, outro curso não foi pontuado por não ser relacionado ao cargo (subitem 9.2). No que se refere a área II esclarece-se que conforme subitem 7.2.1 estágio não é considerado para pontuar como exercício profissional.
MONICA SILVA DE ALMEIDA		O recurso não procede. A candidata fez inscrição através do formulário do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015 tendo assinalado o cargo de Médico I - Medicina do Trabalho.
RENATA VILAÇA BOITEUX	MÉDICO I - MEDICINA - ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA	O recurso procede. A documentação apresentada foi avaliada, a candidata foi deferida e obteve 21,0 pontos na área I e 5,0 pontos na área II, totalizando 26,0 pontos.
RODRIGO GUIMARÃES REJAME	MÉDICO I - MEDICINA - ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA	O recurso não procede. O candidato não apresentou título de especialista conforme exige o subitem 5.1.1 letra i. Apresentou apenas declaração de que está cursando especialização.
SANDRA DE CASTRO DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	O recurso procede com ressalvas. A pontuação da área I - exercício profissional foi alterada para 14,5 pontos. No que se refere à área II - qualificação profissional a candidata apresentou mais de 03 títulos tendo assim atribuída a pontuação ZERO nesta área de avaliação (subitem 7.2.4).